



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO  
DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS  
MIL E DEZENOVE, ÀS QUINZE HORAS E  
QUARENTA E CINCO MINUTOS.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Excelentíssimo Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Excelentíssimo Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o Primeiro Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; Antônio Arimatea Rosa Filho; Arildo Rosa Vieira Barros; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; Joyce Campos Rocha; José Adaltro dos Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao Senhor Presidente que autoriza o 1º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa de imediato para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 01/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre a concessão, descontos e parcelamentos, anistia de multas e juros tributários para



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

peças físicas e jurídicas, através do programa de recuperação fiscal--REFIS e dá outras providências." O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente coloca em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. "Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos cargos efetivos dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá providências correlatas. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em primeira apreciação, discussão e votação do Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de 16 de janeiro de 2019, que dispõe da seguinte ementa:" Dispõe sobre a revisão do vencimento dos servidores Públicos Efetivo do Município de Capela/SE, e dá providências correlatas". O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de 16 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. "Altera Anexo I da Lei Complementar nº 41/2017 e dá providências correlatas." O referido Projeto foi aprovado por 10(dez) votos e 01(uma) abstenção do vereador José Adalberto Santos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão e votação do Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 04/2019, de 16 de janeiro de 2019, que dispõe da seguinte ementa: "Dispõe sobre alteração na Legislação Municipal que trata da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público e dá outras providências." O referido Projeto foi aprovado por 10 (dez) votos e 01 (uma) abstenção do vereador José Adalberto Santos. Logo após o Senhor Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Poder Legislativo. "Dispõe sobre a Modificação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Capela, alterando o Anexo I-B e dá providências correlatas." O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando outra sessão extraordinária para logo mais dez minutos, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe,  
em 28 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE:

*Rosaldo Gus Marques dos Santos*

1º SECRETÁRIO

*Antônio José de Souza Neto*